

## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 05/2021

Estabelece o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução SEFA nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, determina:

1. Fica estabelecido em 2,8973 o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de março de 2021.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

Cícero Antônio Eich  
Diretor-Adjunto

27807/2021

## PORTARIA Nº 36/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1.423/2017, e considerando o disposto no protocolado 17.306.740-2, bem como no Decreto nº 6.781, de 4 de fevereiro de 2021, publicado no DOE 10.866 na mesma data,

## RESOLVE:

Colocar à disposição da Casa Civil do Estado do Paraná, o Auditor Fiscal “I”, RICARDO ENDRIGO, RG nº 4.013.560-0, a partir de 4/2/2021.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
DIRETOR

26860/2021

## Defensoria Pública do Estado

## PORTARIA 035/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 020, de 19 de fevereiro de 2021,

## CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Emilia Tocie Fujiwara	Agente Profissional	8110441-PR	05	19/02/2021 23/02/2021

Curitiba, 02 de março de 2021.

Eduardo Pião Ortíz Abrão  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28226/2021

## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 013, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima para atuar nos autos sob o nº. 0000664-25.2019.8.16.0202 e 10810-25.2011.8.16.003, em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

## RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima para atuar nos autos sob o nº. 0000664-25.2019.8.16.0202 e 10810-25.2011.8.16.003, em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO  
Segundo Subdefensor Público-Geral

27811/2021

Ministério Público  
do Estado do Paraná

## ATO 84

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 3022/2021-MP/PR, resolve

## EXONERAR

a pedido, a servidora ANNA PAULA LARA LATKI, RG nº 10.327.898-8/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 247), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de março de 2021.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO 85

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 3070/2021-MP/PR, resolve

## EXONERAR

a pedido, a servidora TAMIRES ANDIA, RG nº 41.595.016-8/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 543), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de março de 2021.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

GILBERTO GIACOIA  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO 86

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e o contido no Protocolo nº 7157/2020-MP/PR e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 3070/2021-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Maringá, protocolado sob nº 2894/2021-MP/PR, resolve

## I – NOMEAR

EMIDIO TRANCOSO RODRIGUES NETO, RG nº 13.382.154-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 543), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de março de 2021.

## II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.